

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL**PLANO FIDELIDADE SIGN & GO****1. Da Campanha Promocional:**

Esta campanha promocional (“Promoção”) é instituída na modalidade “Comprou, Ganhou” pela BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1.240, 22º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04711-130, inscrita sob o CNPJ nr. 04.452.473/0001-80 (“BMW Financeira”), por tempo determinado e pela BMW do Brasil Ltda, empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1.240, 23º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04711-130, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 00.882.430/0004-27.

Esta Promoção é dirigida exclusivamente às pessoas físicas ou jurídicas (“Participantes”), residentes e domiciliadas no Brasil e se propõe a conceder o benefício do Programa BMW Service Inclusive (BSI), tudo nos termos do regulamento a seguir e desde que os Participantes atendam, concomitantemente, todos os requisitos abaixo:

1.1. Possuam contrato de financiamento junto à BMW Financeira vigente e adimplente de um carro BMW (0 km ou usado), cuja última parcela tenha seu vencimento entre 1º junho de 2016 e 28 de fevereiro de 2017;

1.2. Não tenham procedido a quitação antecipada deste contrato até 1º de junho de 2016;

1.3. Formalizem junto à BMW Financeira a intenção, através do envio da proposta de crédito, de um novo contrato de financiamento na modalidade Sign & Go de um novo carro BMW Zero Km, em uma concessionária autorizada BMW em todo o território nacional, e, efetuem a efetiva compra e financiamento no período de 180 dias antes ou em até 90 dias após a data de vencimento da última parcela do contrato vigente (em caso de liquidação antecipada do contrato, será considerado o prazo de 90 dias após o pagamento da última parcela), e desde que o novo contrato de financiamento seja efetivado no período de 1º de junho de 2016 até no máximo 31 de dezembro de 2016.

1.4. A aprovação do financiamento é sujeita à análise de crédito e o encaminhamento da proposta não necessariamente conduz à aprovação da mesma.

1.5. Este benefício é pessoal e intransferível, sendo que para ser elegível ao benefício, o novo contrato de financiamento deverá ser feito no mesmo CPF ou CNPJ do contrato de financiamento anterior.

1.6. Esta Promoção não é válida para carros adquiridos direto da fábrica, ou seja, na modalidade Venda Direta.

2. Do Período de Vigência:

2.1. Esta Promoção terá início em 01/06/2016 e encerrar-se-á em 31/12/2016 (“Período de Vigência”).

2.2. A existência de qualquer ato ou fato que impossibilite o comparecimento do Participante na concessionária autorizada, o envio da proposta ou a efetiva compra durante a vigência da presente Promoção, bem como a não aprovação do crédito relativo ao novo financiamento nos termos da Política de Crédito da BMW Financeira, não geram direito adquirido ou obrigam a prorrogação das condições desta Promoção por tempo indeterminado, não ocasionando qualquer direito a ressarcimento ou indenização.

3. Do Plano de Financiamento Sign & Go

3.1. O plano de financiamento Sign & Go é um produto financeiro disponibilizado aos clientes, sujeito à aprovação de crédito, na modalidade CDC de financiamento bancário de carros da marca BMW – 0 km através de CCB (Cédula de Crédito Bancário), para pessoas físicas e jurídicas, cujas principais características são: entrada (máxima de 49%), saldo em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, mais parcela final no 24º mês correspondente a 50% do valor do bem. Ao final do contrato há a garantia de recompra do carro pela concessionária, mediante cumprimento de determinadas condições pelo cliente, estabelecidas em contrato específico formalizado entre a concessionária e o cliente, que deverão ser devidamente observadas.

4. Do Benefício:

4.1. Os clientes que atenderem todas às exigências mencionadas no corpo deste regulamento terão direito ao Programa BMW Service Inclusive (BSI), serviço oferecido exclusivamente pelo BMW Group, pelo prazo de 3 (três) anos ou 40.000km (quarenta mil quilômetros), prevalecendo o que ocorrer primeiro.

4.2. O Programa BMW Service Inclusive é oferecido exclusivamente pela BMW do Brasil e compreende os seguintes pacotes de serviços e manutenção:

- Substituição da quantidade de óleo indicada pelo BMW Group, incluindo filtro de óleo;
- Troca de fluido de freio;
- Inspeção do veículo, de acordo com as especificações do BMW Group;
- Substituição do filtro de ar do motor, filtro de combustível (para veículos ActiveFlex), microfiltro de ar condicionado, velas de ignição e bateria da chave;
- Completar o óleo do motor.

4.3. Os serviços descritos na cláusula acima somente poderão ser realizados quando indicados no painel do veículo BMW pelo sistema CBS – Condition Based Service (status CBS: luz amarela ou vermelha). Se o display central do veículo exibir o sinal de alerta “nível de óleo do motor abaixo do mínimo, adicione 1 litro de óleo”, a adição de óleo do motor também será coberta pelo pacote de serviços, mesmo que a manutenção do veículo não seja necessária.

4.4. O Programa BMW Service Inclusive se aplica, exclusivamente, às peças, componentes originais BMW Group, não comprometidos por alterações técnicas não resultantes de qualquer ação e/ou omissão da BMW do Brasil, incluindo, mas não limitando a sinistros, tuning e serviços prestados por terceiros não autorizados. Quaisquer danos causados às peças ou componentes fabricados pela BMW do Brasil por conta de tais alterações técnicas não serão cobertos pelo Programa BMW Service Inclusive.

4.5. O cliente perderá o direito ao Programa BMW Service Inclusive, caso não utilize peças ou componentes originais BMW no veículo.

4.6. A utilização do Programa BMW Service Inclusive está condicionada à condução correta do veículo, bem como à realização de todos os serviços de manutenção nas concessionárias autorizadas BMW mundialmente, conforme especificações do fabricante.

4.7. O Programa BMW Service Inclusive não pode ser transferido a outro veículo, já que este é atrelado ao número do chassi. Sendo assim, na hipótese de venda do veículo, o Programa BMW Service Inclusive será automaticamente transferido para o próximo proprietário, respeitando-se as condições estabelecidas no “Termo de Adesão ao Programa BMW Service Inclusive”. Na hipótese de utilização parcial do Programa BMW Service Inclusive por motivo de venda do veículo, não terá o cliente direito a qualquer tipo de indenização ou restituição relativo ao período não utilizado.

4.8. O cliente poderá realizar os serviços inclusos no BSI em qualquer concessionária autorizada BMW

no Brasil e, também, no exterior.

4.9. Para ter direito ao Programa BMW Service Inclusive o cliente terá que preencher o Termo de Adesão ao Programa BMW Service Inclusive na concessionária autorizada BMW onde adquiriu o veículo BMW 0km financiado na modalidade Sign & Go. A cópia do cliente deverá ser mantida consigo para fins de possível verificação e/ou venda do veículo.

4.10. Será realizado o cadastramento do veículo objeto do novo contrato de financiamento no Programa BMW Service Inclusive em até 90 dias após a formalização do mesmo. Durante este prazo, caso o veículo precise realizar algum serviço incluso no Programa BMW Service Inclusive o cliente deverá obrigatoriamente apresentar o Termo de Adesão ao Programa BMW Service Inclusive na concessionária onde for realizar o serviço.

4.11. O Programa BMW Service Inclusive é um serviço oferecido exclusivamente pela BMW do Brasil, prestado nas concessionárias autorizadas BMW com cobertura mundial. Portanto, a BMW Financeira não se responsabiliza pelo referido Programa, tampouco pela qualidade dos serviços prestados ou qualquer aspecto relativo.

4.12. Serviços e manutenção de itens não incluídos no Programa BMW Service Inclusive deverão ser orçados e pagos a parte.

5. Disposições Gerais:

5.1. Cada cliente que atender todas as exigências previstas neste Regulamento, poderá participar desta Promoção tantas vezes quantas atender ao disposto neste Regulamento, respeitado o limite de 01 (um) novo financiamento, atrelado a 01 (um) programa BMW Service Inclusive, para cada financiamento já existente que atender às exigências do item 1.1.

5.2. Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da Lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, falsa comprovação de compra, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação vigente e aos termos do presente Regulamento, ensejando o imediato cancelamento de seu pedido junto à BMW Financeira, sem prejuízo de apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

5.3. A distribuição do Benefício é gratuita, pessoal e intransferível, não cabendo quaisquer ônus aos clientes contemplados. Fica vedada a comercialização, troca e/ ou substituição dos Benefícios por outro benefício, bem como a sua conversão em moeda corrente.

5.4. As omissões ou conflitos porventura oriundos deste Regulamento serão solucionados pela BMW Financeira.

5.5. A mera participação nesta Promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

5.6. A não participação facultativa ou o não enquadramento nos termos e condições deste Regulamento não gera direito a qualquer ressarcimento ou indenização.

5.7. Esta Promoção não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei nº. 5.769/71, no Decreto nº 70.951/72 e respectiva regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

5.8. Esta promoção, assim como seu regulamento poderá ser alterada, suspensa ou cancelada a exclusivo critério da BMW Financeira mediante simples aviso, por motivo de força maior ou por qualquer



outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora de seu controle, e que comprometa o regular andamento da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

5.9. Resta esclarecido que a BMW Financeira poderá fazer qualquer tipo de ação corretiva ou preventiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta relacionada à Campanha, motivo pelo qual, desde já, os Participantes isentam-na de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual impossibilidade de participação na ação advinda de tais atos. Na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero, durante o período da ação, a BMW Financeira não ficará obrigada a prorrogar o prazo desta ação.

5.10. Ao participar desta Campanha, o Participante declara que conhece e aceita todos os termos do presente Regulamento, o qual ficará disponível no website www.bmwfs.com.br.

5.11. Os participantes desta Campanha concordam em ceder gratuita, definitiva e irrevogavelmente à BMW Financeira seus nomes, endereços e sons de voz e imagem para fins de divulgação da Campanha.

5.12. Fica eleito o Foro de São Paulo para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.